

## DECRETO Nº 1.648/2018

**NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

*O Prefeito do Município de Matelândia, Estado do Paraná, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal Administração e Recursos Humanos;*

*Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na contratação de pessoal, albergada pelo Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal nº 2.556/2012, alterada pelas Leis nº 2.844/2013 e 3.407/2015 e Leis Municipais nº 2.845/2013, 3.173/2014, 3.408/2015 e 3.633/2016;*

*Considerando a necessidade de manutenção do Programa de Educação Avançada de Matelândia - PROAMA, criado pela Lei 1.439/2005;*

*Considerando a necessidade da contratação de Professores para substituição de servidores afastados nos casos de licenças legalmente concedidas e/ou exonerações;*

*Considerando que por se tratar de serviço público essencial, o Município não pode deixar de cumprir seus compromissos perante a população;*

### **RESOLVE E DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituída Comissão Organizadora para a realização de Processo de Seleção Simplificado destinado à contratação temporária de pessoal de excepcional interesse público, para os cargos de Professor - Docência no Ensino Fundamental, Séries Iniciais e Educação Infantil.

**Art. 2º.** A Comissão de que trata o artigo 1º será composta dos seguintes membros:

Presidente:  
**NEIVA ROMANI BÓSIO**

Membros:  
**AIDÊ LOURDES GRANDO FRANCISCATO**  
**GISLAINE SILVESTRE MENGARDA**  
**LAODERENE BATTISTELLA BORGES**  
**SANDRA RINALDI SCHOFFEN**  
**SILVANA VERDI JOHAN**

publicação. **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,  
Aos oito dias do mês de junho de 2018.

**RINEU MENONCIN**  
*Prefeito*